

Nota Informativa 21 – abril de 2020

A AIPOR recomenda leitura atenta desta Nota Informativa sobre:

Decreto-Lei n.º 10-G/2020 de 26 de março - Diário da República n.º 61/2020, de 26-03

COVID-19

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social confirmou que os trabalhadores que serão abrangidos pelo lay-off simplificado irão descontar IRS sobre a totalidade dos dois terços do rendimento que irão receber. À semelhança do que se fez em Nota Informativa 15, de março de 2020, seguem simulações que deverão ser adequadas à situação familiar de cada trabalhador:

Simulações: novo salário e a poupança para a empresa

Contribuinte solteiro, sem filhos

Sem Lay-off									
Remuneração bruta	635,00	800,00	900,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	5.000,00
TSU empresa (23,75%)	150,81	190,00	213,75	237,50	285,00	356,25	475,00	712,50	1.187,50
TSU trabalhador (11%)	69,85	88,00	99,00	110,00	132,00	165,00	220,00	330,00	550,00
IRS %	0,00%	8,20%	10,40%	11,60%	14,50%	17,70%	22,50%	27,80%	33,30%
IRS €	0,00	65,60	93,60	116,00	174,00	265,50	450,00	834,00	1.665,00
Remuneração líquida trabalhador	565,15	646,40	707,40	774,00	894,00	1.069,50	1.330,00	1.836,00	2.785,00
Com Lay-off									
2/3 da remuneração bruta	423,33	533,33	600,00	666,67	800,00	1.000,00	1.333,33	2.000,00	3.333,33
Recebe * Min e Max	635,00	635,00	635,00	666,67	800,00	1.000,00	1.333,33	1.905,00	1.905,00
Parte paga pela SS (70%)	444,50	444,50	444,50	466,67	560,00	700,00	933,33	1.333,50	1.333,50
Parte paga pelo empregador (30%)	190,50	190,50	190,50	200,00	240,00	300,00	400,00	571,50	571,50
SS paga pelo empregador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TSU (11%)	69,85	69,85	69,85	73,33	88,00	110,00	146,67	209,55	209,55
IRS %	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	8,20%	11,60%	16,60%	21,50%	21,50%
IRS €	0,00	0,00	0,00	0,67	65,60	116,00	221,33	409,58	409,58
Remuneração líquida trabalhador	565,15	565,15	565,15	592,67	646,40	774,00	965,33	1.285,88	1.285,88
Perda de rendimento em %	0,00%	-12,57%	-20,11%	-23,43%	-27,70%	-27,63%	-27,42%	-29,96%	-53,83%
Perda de rendimento em €	0,00	-81,25	-142,25	-181,33	-247,60	-295,50	-364,67	-550,13	-1.499,13

Contribuinte casado, dois titulares, 2 filhos
Sem Lay-off

Remuneração bruta	635,00	800,00	900,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	5.000,00
TSU empresa (23,75%)	150,81	190,00	213,75	237,50	285,00	356,25	475,00	712,50	1.187,50
TSU trabalhador (11%)	69,85	88,00	99,00	110,00	132,00	165,00	220,00	330,00	550,00
IRS %	0,00%	3,50%	6,70%	8,10%	11,80%	15,00%	20,20%	26,60%	32,60%
IRS €	0,00	28,00	60,30	81,00	141,60	225,00	404,00	798,00	1.630,00
Remuneração líquida trabalhador	565,15	684,00	740,70	809,00	926,40	1.110,00	1.376,00	1.872,00	2.820,00

Com Lay-off

2/3 da remuneração bruta	423,33	533,33	600,00	666,67	800,00	1.000,00	1.333,33	2.000,00	3.333,33
Recebe * Min e Max	635,00	635,00	635,00	666,67	800,00	1.000,00	1.333,33	1.905,00	1.905,00
Parte paga pela SS (70%)	444,50	444,50	444,50	466,67	560,00	700,00	933,33	1.333,50	1.333,50
Parte paga pelo empregador (30%)	190,50	190,50	190,50	200,00	240,00	300,00	400,00	571,50	571,50
SS paga pelo empregador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TSU (11%)	69,85	69,85	69,85	73,33	88,00	110,00	146,67	209,55	209,55
IRS %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,50%	8,10%	14,00%	19,10%	19,10%
IRS €	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	81,00	186,67	363,86	363,86
Remuneração líquida trabalhador	565,15	565,15	565,15	593,33	684,00	809,00	1.000,00	1.331,60	1.331,60
Perda de rendimento em %	0,00%	-17,38%	-23,70%	-26,66%	-26,17%	-27,12%	-27,33%	-28,87%	-52,78%
Perda de rendimento em €	0,00	-118,85	-175,55	-215,67	-242,40	-301,00	-376,00	-540,41	-1.488,41

Contribuinte casado, único titular, 1 filho
Sem Lay-off

Remuneração bruta	635,00	800,00	900,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	5.000,00
TSU empresa (23,75%)	150,81	190,00	213,75	237,50	285,00	356,25	475,00	712,50	1.187,50
TSU trabalhador (11%)	69,85	88,00	99,00	110,00	132,00	165,00	220,00	330,00	550,00
IRS %	0,00%	1,90%	4,70%	5,60%	7,00%	10,20%	14,60%	21,80%	26,80%
IRS €	0,00	15,20	42,30	56,00	84,00	153,00	292,00	654,00	1.340,00
Remuneração líquida trabalhador	565,15	696,80	758,70	834,00	984,00	1.182,00	1.488,00	2.016,00	3.110,00

Com Lay-off

2/3 da remuneração bruta	423,33	533,33	600,00	666,67	800,00	1.000,00	1.333,33	2.000,00	3.333,33
Recebe * Min e Max	635,00	635,00	635,00	666,67	800,00	1.000,00	1.333,33	1.905,00	1.905,00
Parte paga pela SS (70%)	444,50	444,50	444,50	466,67	560,00	700,00	933,33	1.333,50	1.333,50
Parte paga pelo empregador (30%)	190,50	190,50	190,50	200,00	240,00	300,00	400,00	571,50	571,50
SS paga pelo empregador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TSU (11%)	69,85	69,85	69,85	73,33	88,00	110,00	146,67	209,55	209,55
IRS %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,90%	5,60%	9,10%	13,60%	13,60%
IRS €	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20	56,00	121,33	259,08	259,08
Remuneração líquida trabalhador	565,15	565,15	565,15	593,33	696,80	834,00	1.065,33	1.436,37	1.436,37
Perda de rendimento em %	0,00%	-18,89%	-25,51%	-28,86%	-29,19%	-29,44%	-28,41%	-28,75%	-53,81%
Perda de rendimento em €	0,00	-131,65	-193,55	-240,67	-287,20	-348,00	-422,67	-579,63	-1.673,63

Nota informativa disponibilizada pelo Departamento Jurídico.

Saudações Associativas,

A Direção,